

Edital

Criação de Posto de Recenseamento

Paulo Jorge Pimentel da Silva, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, faz público que, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do art.º 25.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, foi criado o seguinte posto de recenseamento:

Posto "A":

- Caminho para o Saibro, 9700 - 240 Angra do Heroísmo
- Vinha Brava, 9700 - 236 Angra do Heroísmo
- Canada da Fábrica, 9700 - 236 Angra do Heroísmo
- Canada da Guitarra, 9700 - 236 Angra do Heroísmo
- Canada da Moagem, 9700 - 236 Angra do Heroísmo
- Canada da Pateira, 9700 - 236 Angra do Heroísmo
- Canada dos Moinhos, 9700 - 236 Angra do Heroísmo
- Canada do Matadouro, 9700 - 118 Angra do Heroísmo
- Canada do Vinial, 9700 - 203 Angra do Heroísmo
- Rua Dr. Aníbal Bettencourt, 9700 - 240 Angra do Heroísmo
- Rua Dr. Aníbal Bettencourt, 9700 - 068 Angra do Heroísmo
- Rua Francisco do Canto, 9700 - 081 Angra do Heroísmo
- Rua Ribeira dos Moinhos, 9700 - 165 Angra do Heroísmo
- Urbanização do Lameirinho, 9700 - 111 Angra do Heroísmo (engloba a Rua Ilha de Santa Maria, Rua Ilha de São Miguel, Rua Ilha Terceira, Rua Ilha Graciosa, Rua Ilha de São Jorge, Rua Ilha do Pico, Rua Ilha do Faial, Rua Ilha das Flores e Largo do Império).

Mais faz saber que, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, podem recorrer da decisão de criação do posto de recenseamento, no prazo de 10 dias, no mínimo 25 eleitores.

Angra do Heroísmo, 30 de março de 2021.

O Presidente da Comissão Recenseadora,



PAULO JORGE PIMENTEL DA SILVA